



DECRETO Nº 2135, DE 21 DE JULHO DE 2020

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do Art. 74 caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 21/07/2020



Altera a composição do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (CMPC).

O Prefeito Municipal de Liberdade no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 1.220, de 12 de julho de 2005,

Considerando a necessidade de nomeação dos novos membros para o restante do mandato de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Liberdade para o restante do mandato 2020 passa a compor-se pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

- a) Romélia Carla Franco – Diretora do Departamento de Educação;
- b) Deise Carla de Carvalho Almeida, na condição de suplente;
- c) Roberto Felício Figueiredo, na condição de titular;
- d) Lucélia dos Santos, na condição de suplente;
- e) Wanderlei da Silva, na condição de titular;
- f) Davi Teodoro da Silva, na condição de suplente;
- g) Gláucia Landim de Carvalho, na condição de titular;
- h) Maria Elizabete Diniz Alves Giffoni, na condição de suplente.

II – Representantes de entidades e instituições representativos da sociedade civil do Município:

- a) Pe. Ivair Carolino, na condição de titular;
- b) Darlene Cerqueira Baptista, na condição de suplente;
- c) Cláudia Maria da Cunha Carvalho, na condição de titular;
- d) Nelci Oliveira Silva, na condição de suplente;
- e) Paulo José de Carvalho Castro, na condição de titular;
- f) Otacílio Romano Giffoni, na condição de suplente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE LIBERDADE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Liberdade, 21 de julho de 2020.

Rogério Luiz Amaral Giffoni
Rogério Luiz Amaral Giffoni
Prefeito Municipal

Rogério Luiz Amaral Giffoni
CPF 905.604.188-04
PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG